

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 037B / 2021

**- PORTARIA SEPEC / ME 4.089 / 2021 -**  
**- PROGRAMA DE APRENDIZAGEM -**  
**- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS À DISTÂNCIA -**

A Portaria SEPEC / ME nº 4.089 / 2021 (DOU – 23.JUN.2021) ([clique aqui](#)), autoriza a execução das **atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância até 31.DEZ.2021.**

Ainda, define que se considera modalidade à distância as atividades desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação e dispõe que a autorização se dá para **as atividades que devem ter relação com a ocupação indicada no contrato de aprendizagem.**

As entidades qualificadoras de aprendizagem profissional e os estabelecimentos cumpridores da cota de aprendizagem devem **assegurar que os aprendizes tenham acesso aos equipamentos tecnológicos e à infraestrutura necessários e adequados** para a execução de atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem na modalidade à distância.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br)

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.  
[Não desejo receber futuras mensagens](#)